



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04
Avenida Rio Branco, 371

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/94

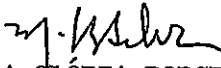
Concede Título de Cidadão Jardinense
ao Dr. GERMANO LACERDA DA CUNHA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DJARDIM
DE PIRANHAS-RN., faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Jardinense ao Dr. GERMANO LACERDA DA CUNHA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN,
05 de dezembro de 1994.


MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA
Presidente


EDMILSON ESTEVAM DA SILVA

1º Secretário